



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 025/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Será considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais o próximo dia 1º de abril de 2010, Quinta-feira Santa.

Art. 2º - Excetuam-se do presente Decreto os serviços de limpeza pública e de urgência administrativa que obedecerão aos horários normais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE MARÇO DE 2010.


JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Smg/cbmp.